



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.408 /

**"APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
SITUADA NO LOCAL DENOMINADO CHÁCARA
DO CORTUME".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes do Ofício SPC nº 464/99

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado, para efeito de inscrição no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca o Desmembramento de área situada no local denominado chácara do Cortume, confrontando com a Avenida Padre Francis Cletus Cox, localizado neste Município, de propriedade de Luiz Bernardo, cuja área será enquadrada em Z2, obedecidas as plantas e especificações constantes do processo administrativo de nº 11671/99, arquivado na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

ART. 2º - A aprovação objeto deste Decreto está condicionada à satisfação por parte do proprietário, das seguintes obrigações:

I - Reserva de área destinada a lotes perfazendo um total de 4.362,15 m² (quatro mil, trezentos e sessenta e dois vírgula quinze metros quadrados).

II - Execução no prazo de 2 (dois) meses, das obras referentes a meios-fios, sarjetas, rede de distribuição de água potável e rede de esgotos sanitários.

III - Hipoteca ao Município, para garantia de execução das obras mencionadas no item II e na forma do Art. 3, Inciso III, § 4, e art. 25, Inciso II, ambos da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, do lote 13, com área de 342,55 m² (trezentos e quarenta e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), cumprindo ao proprietário providenciar o necessário registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.408 - fls. 02

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA

Secretário de Planejamento e Coordenação